



Câmara Municipal de Altamira

EM 19 / 11 / 23 APROVADO
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

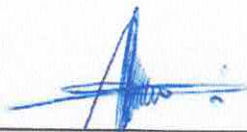
Indicação Nº 386 /2023/GAB

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores,
Requeiro à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma Regimental, oficie-se ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes da Silva – DD. Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determinar ao setor competente, a pavimentação asfáltica ou bloqueamento, com infraestrutura, calçamento, linha d'água, galeria pluvial e acessibilidade no loteamento Airtom Senna II no bairro liberdade, nas ruas Prof. umbirajara Umbuzeiro com extensão 280 M e Alameda Nilza Barbosa com extensão de 185 M, totalizando 465 M conforme mapa em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o nosso pedido atendendo a solicitação dos moradores considerando que as ruas precisam de melhorias para o tráfego fluir em condições adequadas.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos 01 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Assis Cunha
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 1873-23

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Dia 01 / 11 / 23 às 9:53 horas



Funcionário

→ (093) 99135-1708
→ (093) 99135-1708

BAIRRO AIRTON SENNA II

Legenda

AL. Nilza Barbosa 185 M

R. Prof. Umbirajara Umbuzeiro 280 M



AL. Nilza Barbosa 185 M

R. Prof. Umbirajara Umbuzeiro 280 M

Alameda Nilza Barbosa

R. Prof. Umbirajara Umbuzeiro

R. Pres. Figueiredo

R. Rui Barbosa

Yeshua confeitaria

Mercearia Araújo